



LEI ORDINÁRIA Nº 515

de 21 de novembro de 1983

dispõe sobre denominação de rua.

Engº José Vicente de Sanctis Tires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Leis:

Art. 1º..

A rua nº 8, do loteamento urbano denominado Jardim Taitá, nesta cidade, passa a ser denominada Afonso Palhano.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 21/11/1.983

Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 515/1983 - 21 de novembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em